EDITAL Nº 33 - INISA/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO PARA APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria nº 126, de 26 de outubro de 2026, e alterada pela Portaria nº 136, de 12 de novembro de 2026, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 147/2026 e Edital Progep/UFMS nº 154/2026**;** e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor visitante, na área de Ciências da Saúde / Saúde Coletiva:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13081	Cynthia Suzyelen Albuquerque Caires
12919	Daniela Lacerda Santos
12628	Eliza Miranda Ramos
12756	Kris Herik de Oliveira
13008	Lorruan Alves dos Santos
12664	Rodrigo Dalla Pria Balejo

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
12735	Carolina Lais dos Santos	A documentação apresentada na inscrição não comprovou o atendimento integral aos requisitos de titulação exigidos para o cargo, conforme o item 6.2, alínea “d”, do Edital PROGEP/PROPP/UFMS nº 147, de 22 de outubro de 2026, e o item 3.2, alínea “d”, do Edital INISA/UFMS nº 28, de 29 de outubro de 2026. Como a comprovação da titulação exigida é condição obrigatória para a homologação, fica indeferida a inscrição.

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 668

12624	Jean Bart David	A documentação apresentada na inscrição não comprovou, mediante diploma de doutorado (frente e verso) ou documento oficial equivalente, que o título de doutor foi obtido há, no mínimo, dois anos, conforme exigido pelo item 6.2, alínea "d", do Edital PROGEP/PROPP/UFMS nº 147, de 22 de outubro de 2026, e pelo item 3.2, alínea "d", do Edital INISA/UFMS nº 28, de 29 de outubro de 2026. Em razão do não atendimento a esse requisito, fica indeferida a inscrição.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026.

ADRIANE PIRES BATISTON

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pires Batiston**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/11/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6809929** e o código CRC **B3E7E8B9**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS